



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.759, DE 22 DE DEZEMBRO 2016.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2016.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 5.642 de 30 de Novembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 52.865,87 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1301– 0,008 – 0001 – 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Encargos Especiais	R\$ 30.000,00
0901 – 2,054 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.341,00
0901 – 2,054 – 0040 – 319094000000 – Indenizações e Restituições – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 7.626,00
1105 – 2,088 – 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 790,00
1101 – 2,008 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ -Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 4.100,00
0901 – 2,056 – 0040 – 315013000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 4.447,93
0501 – 2,011 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 3.560,94
TOTAL	R\$ 52.865,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 52.865,87 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) conforme quadro abaixo:

1301– 0,001 – 0001 – 469071000000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – Encargos Especiais	R\$ 30.000,00
0901 – 2,051 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 14.414,93
0601 – 2,004 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	R\$ 4.890,00
1102 – 2,089 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 3.560,94
TOTAL	R\$ 52.865,87

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 22 de dezembro de 2016.

**Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se.

**Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**